LEI N.º 1.772/2013

DATA: 10/04/2013

SÚMULA: Revoga a Lei n.º 1.767 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2013, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e altera as Leis do PPA n.º 1.504/2009 e LDO n.º 1.645/2012.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 1.767/2013 e autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar especial no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

08.001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.00172-072 – Extensão Rural

3.3.30.93.01.00 – Restituições de Convênio e Transferências do Estado

4591 33807 - APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS – SEAB - DEAGRO..... **R$ 600,00**

Total das Suplementações R$ 600,00

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação:

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - **TELEFONE: (42) 3677-1122** - PINHÃO - PARANÁ

1.3.2.5.01.99.21.00 – APLIC. APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS – SEAB - DEAGRO **R$ 600,00**

Total do Excesso de Arrecadação **R$ 600,00**

Art. 3.º Revoga a Lei n.º 1.767/2013 de 21/03/2013.

Art. 4.º Para fins de compatibilidade orçamentária, ficam alteradas a Lei n.º 1.504/2009 – PPA e a Lei n.º 1.645/2012 – LDO.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de dois mil e treze, 48.º Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Jornal DIÁRIO DE GUARAPUAVA na edição n.º 3576, em 11/04/2013.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - **TELEFONE: (42) 3677-1122** - PINHÃO - PARANÁ